



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 443/2018**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.18493/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB no período de 10 a 13.12.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, e realizar audiências nos dias 11, 12 e 13.12.2018, consoante ATO TRT SCR N. 098/2018.

**Parágrafo único** O mencionado magistrado se deslocará no dia 10.12.2018, em virtude do horário de início das audiências no dia 11.12.2018.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente